



NÚCLEO DE PRÁTICAS DE ENGENHARIA CIVIL – NPE

EDITAL Nº 02/2023

SELEÇÃO DE DISCENTES

1.0. Objetivo:

Selecionar discentes vinculados ao curso de Engenharia Civil ofertado pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns para desenvolvimento de atividades no Núcleo de Práticas em Engenharia.

2.0. Finalidade:

Proporcionar vivência prática das atividades profissionais de Engenharia Civil desempenham.

3.0. Local e período das inscrições:

As inscrições devem ser realizadas via requerimento, na área do aluno, em solicitar requerimento 00104 – Solicitação de Matrícula em NPE, anexar o formulário de inscrição preenchido (ANEXO I), até o dia 20/08/2023 às 22h00min.

3.1. Dos requisitos para inscrição:

Ter cursado com aproveitamento as disciplinas de Instalações Elétricas, Instalações Hidráulicas e Sanitárias, Geomática I, Materiais II e Construção Civil I.

4.0. Das vagas:

Serão ofertadas vagas a todos os inscritos no Edital 02/2023.

5.0. Turnos de estágio:

5.1. Dos horários dos turnos de estágio:

a) Primeiro e único turno: Das 8h00min às 14h00min – 6 (seis) horas diárias;



8.0. Atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário:

O aluno desenvolverá atividades práticas como Estagiário de Engenharia Civil, com foco no atendimento da população que se enquadre como baixa renda. Atuará também nas demandas que surgirem no NPE, como desenvolvimento de projetos e orçamentos para melhoria contínua da IES que promove o estágio. Atuará na elaboração de projetos de engenharia, estrutura, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, orçamentos, visitas de campo, ensaios em laboratório, planilhas, entre outros, conforme requisitos definidos no Regimento Interno do NPE.

9.0. Duração do Estágio:

O Estágio Supervisionado Obrigatório pelo Núcleo de Práticas em Engenharia (NPE) terá a duração máxima de 1 (um) semestre, período em que deverão ser exercidas as atividades descritas no item anterior.

10.0. Disposições finais:

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais sobre este edital, manter contato diretamente com os professores orientadores do NPE, ou através dos e-mails oficiais npe@aesga.edu.br e do coordenador kaikebarros@aesga.edu.br

Garanhuns-PE, 16 de agosto de 2023.

Prof. Msc. Kaike Manoel Barros do Nascimento
Coordenador do Núcleo de Práticas de Engenharia – NPE



(ANEXO - I)
NÚCLEO DE PRÁTICAS EM ENGENHARIA CIVIL
- NPE - **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome: _____

Data de Nasc.: ____/____/____ RG _____ CPF n° _____

Matrícula _____ Período: _____ Turno: _____

OPÇÃO DE ESTÁGIO

() Interno

Núcleo de Prática de Engenharia - NPE

() Externo

Empresa/Engenheiro: _____

Endereço: _____ N° _____

Bairro: _____ Cidade: _____

OPÇÃO DO DIA DE ESTÁGIO E HORÁRIO PARA OS EXTERNOS

1ª Opção de Estágio:

Dia: _____. Turno: () Manhã e () Tarde

2ª Opção de Estágio:

Dia: _____. Turno: () Manhã e () Tarde

IMPORTANTE:

- a) A quantidade de alunos por dia será definida pelo coordenador do NPE, após o período de matrícula;
- b) A escolha das opções será por ordem de inscrição e disponibilidade de vaga/professor;
- c) O aluno que optar pelo o estágio interno no NPE, é obrigatorio plantão todos os dias, de um turno.
- d) Quaisquer dúvidas em relação ao processo de inscrição, entrar em contato com a coordenação do NPE, npe@aesga.edu.br.

Garanhuns - PE, ____ de _____ de _____

Assinatura do Aluno(a)